MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 45/2025/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

RESULTADO DEFINITIVO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei n° 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o Resultado Definitivo do edital de **Complementação de Estudos**, para preenchimento de vagas correspondentes ao Segundo Semestre de 2025, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do IFTO.

1. **RESULTADO DEFINITIVO**

1.1. Resultado Definitivo - Disciplinas contempladas

Período	Disciplina	Enriquecimento Curricular	Estudante Especial
10º	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Não houveram inscritos	08

1.2. Resultado Definitivo - Distribuição das vagas

Disciplina	Modalidade	Nome	Situação
Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Estudante Especial	Ander Ferreira de Aquino	Aprovado
		Cayo Henrique Alves Nunes	Aprovado
		Karla Cristina Bentes Moreira	Aprovada
		Lucas de Sousa Gonçalves	Aprovado
		Marcone de Jesus Santana Feitosa Sobrinho	Aprovado
		Murilo Elias Rosa do Carmo	Aprovado
		Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Aprovado

		Shara Carvalho Lopes Elias	Aprovada

2. **DA MATRÍCULA**

2.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão realizar a matrícula no período de **A SER DIVULGADO**, na Coordenação de Registros Escolares – CORES. O não comparecimento nas datas estabelecidas implicará no indeferimento da matrícula.

2.2. A documentação necessária para os (as) candidatos (as) efetuarem a matrícula:

a) a. 01 foto recente 3x4;

b) b. cópia da Carteira de Identidade;

c) c. cópia do CPF;

d) d. cópia do Título de Eleitor;

e) e. cópia do comprovante de votação da última eleição ou justificativa emitida pelo órgão competente;

f) f. cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do sexo masculino);

g) g. cópia do certificado do Ensino Médio;

h) h. cópia do histórico escolar do Ensino Médio;

2.3. O (A) candidato (a) **deverá apresentar**, juntamente com as cópias dos documentos citados no item anterior, **o respectivo documento original,** para a efetivação das autenticações no setor responsável pelas matrículas.

2.4. O (A) candidato (a) que não efetuar sua matrícula nas datas especificadas será considerado (a) desistente do processo.

3. **DAS AULAS**

3.1. A disciplina **Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos** será ministrada pelo Prof. Rodrigo Fortes lotado no IFTO - Campus Palmas.

3.2. As aulas serão ministradas às quintas-feiras no período vespertino (14:15 às 17:35), maiores informações através do grupo no APP WhatsApp, para acessar clique AQUI.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 30/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851023** e o código CRC **EC25B19B**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.015413/2025-49 SEI nº 2851023